



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA DE “SELEÇÃO ESPECÍFICA”**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial de “SELEÇÃO ESPECÍFICA” de 2021 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021.1 que ingressarem via **Transferência** de outra universidade ou **por segunda Graduação** (portador de diploma), nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021, na Graduação Presencial do Centro Universitário – FAM, e terá sua vigência no período de **20 de Janeiro de 2021, à 0h** (horário de Brasília), até **09 de Março de 2021, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira e segunda mensalidade do curso grátis, e a terceira por R\$ 99,00 (noventa e nove reais), é necessário que o pagamento da terceira mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.



2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, citado no **item 2.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.4 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

3.5 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.2 Primeira e segunda mensalidade grátis, R\$ 99,00 na terceira, e até 70% de bolsa (conforme curso escolhido pelo candidato) de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma).

4.3 O desconto será aplicado sobre o percentual Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos de Educação a Distância).

4.4 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

CAMPUS PAULISTA		
DESCRICAÇÃO	PERÍODO	% Seleção Específica
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	65%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	65%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	55%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	50%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	70%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	70%
BIOMEDICINA	NOTURNO	70%
BIOMEDICINA	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	60%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	60%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	60%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50%
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	55%
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	55%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	45%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	45%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	55%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	55%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	55%
DIREITO	NOTURNO	60%
DIREITO	MATUTINO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	60%

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	60%
ENFERMAGEM	NOTURNO	55%
ENFERMAGEM	MATUTINO	55%
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	60%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	60%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	70%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	60%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	50%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	50%
EVENTOS	NOTURNO	50%
EVENTOS	MATUTINO	50%
FARMÁCIA	NOTURNO	50%
FARMÁCIA	MATUTINO	50%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50%
GASTRONOMIA	NOTURNO	50%
GASTRONOMIA	MATUTINO	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	60%
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	50%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	50%
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	50%
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	50%

HOTELARIA	NOTURNO	50%
HOTELARIA	MATUTINO	50%
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	50%
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	50%
JORNALISMO	NOTURNO	50%
JORNALISMO	MATUTINO	50%
LETRAS	NOTURNO	50%
LETRAS	MATUTINO	50%
LOGÍSTICA	NOTURNO	50%
LOGÍSTICA	MATUTINO	50%
MARKETING	NOTURNO	50%
MARKETING	MATUTINO	50%
MATEMÁTICA	MATUTINO	50%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	40%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	50%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	50%
PEDAGOGIA	NOTURNO	50%
PEDAGOGIA	MATUTINO	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	45%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	45%
PSICOLOGIA	NOTURNO	55%
PSICOLOGIA	MATUTINO	50%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	55%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	55%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	50%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	50%
RADIOLOGIA	NOTURNO	55%
RADIOLOGIA	MATUTINO	55%
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	55%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
TURISMO	NOTURNO	55%
TURISMO	MATUTINO	55%

CAMPUS MOOCA		
DESCRICAÇÃO	PERÍODO	% Seleção Específica
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	60%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	60%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	55%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	55%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	55%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	55%
BIOMEDICINA	NOTURNO	55%
BIOMEDICINA	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	70%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	55%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	55%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	70%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	70%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	55%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	50%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	50%
DIREITO	NOTURNO	60%
DIREITO	MATUTINO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	60%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	60%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	60%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	55%

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	55%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	55%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	55%
EVENTOS	NOTURNO	50%
EVENTOS	MATUTINO	50%
FARMÁCIA	NOTURNO	50%
FARMÁCIA	MATUTINO	50%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	60%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	55%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	50%
HOTELARIA	NOTURNO	50%
JORNALISMO	NOTURNO	45%
JORNALISMO	MATUTINO	45%
LOGÍSTICA	NOTURNO	50%
LOGÍSTICA	MATUTINO	50%
MARKETING	NOTURNO	45%
MARKETING	MATUTINO	45%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	40%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	40%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	55%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	55%
PEDAGOGIA	NOTURNO	45%
PEDAGOGIA	MATUTINO	45%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	55%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	70%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	70%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	70%

QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	70%
RADIOLOGIA	NOTURNO	55%
RADIOLOGIA	MATUTINO	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	50%
TURISMO	NOTURNO	70%
TURISMO	MATUTINO	70%

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha de “SELEÇÃO ESPECÍFICA”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados nos **itens 4.2 e 4.4** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores Adobe, Crefisa, Toscana, Panda, FAM Colaborador, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, Catho, Educa Mais e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *campi* do *Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus*, *turno* ou *curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do item 4.4 deste REGULAMENTO.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos que obtiver ofertas de percentual Vigente de Bolsas iguais.

5.6 Não serão aceitas transferências para os últimos semestres dos cursos de graduação.

5.7 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha de “SELEÇÃO ESPECÍFICA”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.



5.8 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

5.9 As vagas são limitadas, sujeitas à existência de vagas remanescentes.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM, que utilizará, além da legislação vigente, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas* – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.



6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2021.

De CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS